

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA E CUIDADO EM SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E DE OUTRAS DOENÇAS VIRAIS – VIGIEPIDEMIA – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

CHAMADA PÚBLICA N. 01 DE 14 DE ABRIL DE 2022 RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS - RETIFICAÇÃO

NOME COMPLETO (ORDEM ALFABÉTICA)	RESULTADO DO RECURSO
ADRIANA MARTINS GARCIA	Recurso indeferido. Conforme item 4.4 não serão aceitos documentos fora do prazo de envio da Chamada Pública, no entanto, a referida candidata está classificada em 293º lugar e será convocada para matrícula do curso.
ALINE ALVES DA SILVA SANTOS	Recurso deferido. A pontuação final foi revista, pelo fato da candidata ter apresentado no ato da inscrição a comprovação de atuação profissional na área da saúde.
ALINNY LEITE CANDEIA	Recurso indeferido. Essa Chamada Pública destina-se ao preenchimento de 500 vagas, incluindo as vagas para ações afirmativas, conforme o item 5. Os critérios de seleção e de classificação estão descritos no item 8 da Chamada Pública.
DEBORA GEOVANA RODRIGUES DE PAIVA FONSECA REIS	Recurso indeferido. O documento solicitado para comprovação de vínculo descrito no item 8.1, 8.4, 8.4.1 e 8.4.1.1 da Chamada Pública foi apresentado pela candidata sem a descrição das atividades vinculadas à vigilância em saúde e encontrava-se ilegível. Conforme item 4.4 não serão aceitos documentos fora do prazo de envio da Chamada Pública.
EMILY RAQUEL NUNES VIDAL	Recurso indeferido. O documento solicitado para comprovação de vínculo descrito no item 8.1, 8.4, 8.4.1 e 8.4.1.1 da Chamada Pública foi apresentado pela candidata sem a descrição das atividades vinculadas à vigilância em saúde. Conforme item 4.4 não serão aceitos documentos fora do prazo de envio da Chamada Pública.
FABIANA DE MELO TUPAN WIOPPIOLD	Recurso indeferido. O documento solicitado para comprovação de vínculo descrito no item 8.1, 8.4, 8.4.1 e 8.4.1.1 da Chamada Pública foi apresentado pela candidata sem a descrição das atividades vinculadas à vigilância em saúde. Conforme item 4.4 não serão aceitos documentos fora do prazo de envio da Chamada Pública.
JACQUELINE CAZARIN MIOLA	Recurso indeferido. Conforme item 4.4 não serão aceitos documentos fora do prazo de envio da Chamada Pública, no entanto, a referida candidata está classificada em 357º lugar e será convocada para matrícula do curso.



LAÍS DE FÁTIMA SILVA MENEZES	Recurso indeferido. O documento solicitado para comprovação de vínculo descrito no item 8.1, 8.4, 8.4.1 e 8.4.1.1 da Chamada Pública foi apresentado pela candidata sem a descrição das atividades vinculadas à vigilância em saúde. Conforme item 4.4 não serão aceitos documentos fora do prazo de envio da Chamada Pública.
LILIA ELIANE DE OLIVEIRA MORAES	Recurso indeferido. O documento solicitado para comprovação de vínculo descrito no item 8.1, 8.4, 8.4.1 e 8.4.1.1 da Chamada Pública não foi apresentado pela candidata. Conforme item 4.4 não serão aceitos documentos fora do prazo de envio da Chamada Pública.
MARIA DO CARMO RODRIGUES MORAES	Recurso indeferido. Conforme item 4.4 não serão aceitos documentos fora do prazo de envio da Chamada Pública.
MARIA ELIANE SANTOS FERREIRA	Recurso indeferido. O documento solicitado para comprovação de vínculo descrito no item 8.1, 8.4, 8.4.1 e 8.4.1.1 da Chamada Pública não foi apresentado pela candidata. Conforme item 4.4 não serão aceitos documentos fora do prazo de envio da Chamada Pública.
MIKAELLE PALUMAKY SANTOS SILVA	Recurso indeferido. O documento solicitado para comprovação de vínculo descrito no item 8.1, 8.4, 8.4.1 e 8.4.1.1 da Chamada Pública não abriu, pois encontrava-se corrompido. Conforme itens 4.4, 8. 7 e 16.3 não serão aceitos documentos fora do prazo de envio da Chamada Pública, sendo de total responsabilidade do candidato a qualidade de digitalização dos documentos e eventuais problemas técnicos.
TARCILA CRISTINA CUNHA CAVALCANTE	Recurso indeferido. Conforme item 4.4 não serão aceitos documentos fora do prazo de envio da Chamada Pública, no entanto, a referida candidata está classificada em 430º lugar e será convocada para matrícula do curso.
THALISSA THAINA SANTOS DE SOUZA	Recurso indeferido. O não comparecimento do candidato na banca de heteroidentificação racial não o excluí do processo seletivo. Conforme item 2.9.2 os candidatos cotistas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas às ações afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo do curso de Especialização.

Campo Grande, MS, 12 de julho de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO